

**ATA N.º 25/2017  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ JORGE COUTO VALA, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, MARCO PAULO BARBOSA LOPES, EDUARDO MANUEL FERREIRA AMARAL, TELMA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ E SOFIA MARGARIDA AMADO PEREIRA CAETANO, tendo faltado o Vereador Senhor FERNANDO MANUEL MARQUES AMADO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 01-155/2016** – Informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, referente à deliberação camarária de 07/12/2017, respeitante à legalização de um edifício de sede, sito em Bairrada – Chão Pardo, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 01-22/2017** – Revesperfil – Perfis e Revestimentos, Ld.<sup>a</sup>, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à alteração, ampliação e legalização da unidade industrial tipo 3, sita em Ribeira de Baixo, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar a isenção nos termos previstos no ponto dois da informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROCESSO N.º 01-28/2017** – J.C.S. – Olaria de Louças Regionais e Decorativas, Ld.<sup>a</sup>, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à ampliação e legalização da unidade industrial tipo 3, sita em Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar a isenção nos termos previstos no ponto dois da informação dos Serviços Técnicos.-----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROCESSO N.º 23-611/2003** – Aceitação da hipoteca de um imóvel como forma de caução, para a emissão da alteração ao loteamento sito em Zona Industrial de Juncal, em nome de Casal & Carreira Biomassa, S.A..-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que o que está a ser solicitado pela empresa deriva da lei, ou seja, a caução poderá ser prestada a favor do Município mediante garantia bancária à 1.ª solicitação, hipoteca de bens imóveis, depósito em numerário ou seguro de caução. Assim a empresa veio propor a hipoteca de bens como forma de caução e uma vez que não é detentora de bens próprios, serão os administradores a fornecer património como hipoteca a favor do município.-----

-----Informou ainda, que os dois imóveis foram avaliados por valor superior a 156.000,00 euros, e, que a garantia agora prestada encontra-se dada de forma específica, pois menciona inequivocamente que a mesma se destina a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização referentes ao processo de obras n.º 611/2003 referente à alteração do alvará de loteamento n.º 105/2006, sito na Zona Industrial do Juncal e que a mesma só cessará com a autorização expressa do Município, mantendo-se válida até a receção definitiva das obras de urbanização, ou seja, está-se perante uma hipoteca específica, direcionada exclusivamente ao fim a que se destina, pelo que é a favor desta forma de garantia.-----

-----O Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto solicitou a palavra para questionar se se encontrava no processo, a avaliação efetuada por perito independente, aos dois imóveis, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que não se encontrava, mas poderia solicitar, caso fosse necessária.-----

-----O Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, reforçou que era importante haver uma avaliação feita por perito independente e por outro lado saber se sobre os prédios pendem qualquer outro tipo de ónus, ou se, eventualmente se encontram devidamente licenciados perante a Câmara Municipal, referindo que não tem nada a opor a esta solução, no entanto, convém saber a situação em que os imóveis se encontram.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que o único ónus existente é o averbamento da hipoteca que já se encontra efetuado, provisoriamente, em nome do Município.-----

-----Colocado o assunto a votação foi deliberado aceitar a hipoteca dos bens imóveis prestada a título de caução.-----

## CERTIDÕES

-----**PROCESSO N.º 04-146/2017** – Silvino Narciso Gomes, requer a emissão de certidão em como o prédio rústico, sito em Tojeira, freguesia de Serro Ventoso, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 139 – secção 005, da referida freguesia, pertencente a Luís Gomes Rosa – Cabeça de Casal da Herança de, encontra-se em ruínas.-----

-----Deliberado certificar conforme solicitado.-----

-----**PROCESSO N.º 04-157/2017** – João Gonçalo Silva Crachat, requer a emissão de certidão em como o prédio urbano, sito em Pia Carneira, freguesia de São Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1429, da referida freguesia, pertencente a Joaquim Louro – Cabeça de Casal da Herança de, encontra-se em ruínas.-----

-----Deliberado certificar conforme solicitado.-----

-----**PROCESSO N.º 04-158/2017** – João Gonçalo Silva Crachat, requer a emissão de certidão em como o prédio urbano, sito em Pia Carneira, freguesia de São Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1430, da referida freguesia, pertencente a Joaquim Louro – Cabeça de Casal da Herança de, encontra-se em ruínas.-----

-----Deliberado certificar conforme solicitado.-----

-----O Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto usou da palavra para referir que os serviços podiam tentar fazer alguma pedagogia sobre o assunto em apreço, pois muitos destes pedidos fazem-se sem conhecimento e têm consequências futuras, e quem viesse requer certidão de prédio em ruínas, deveria ter conhecimento que se o prédio se situar em Reserva Ecológica Nacional perdia o direito de recuperar o mesmo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que a emissão desta certidão tem implícita a redução do IMI. -----

-----O Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto respondeu que isso é um fato, no entanto, e segundo a legislação da Reserva Ecológica, em vigor, só é permitido reconstruir alguma coisa em cima do já existente, se for para o mesmo fim e se não estiver em ruínas.-----

-----Assim sendo o Senhor Presidente da Câmara concordou que em todos os casos em que o prédio urbano não esteja totalmente em ruínas, deveria existir por parte dos Serviços Municipais o dever de prestar informação ao requerente no sentido de, estando o prédio urbano em REN, poder vir a perder o direito à reconstrução do mesmo, no âmbito da Lei da Reserva Ecológica Nacional.-----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA ACESSIBILIDADES E INCLUSÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS – TOMAR CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**DONATIVO BPI** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da Campanha “Um Presente, Dois Sorrisos” o BPI entregou através de um cheque bancário, um donativo numerário de 200,00 € ao Gabinete da Ação Social do Município de Porto de Mós ao abrigo do artigo 61.º do EBF e 29 presentes, a fim dos mesmos serem distribuídos pelas crianças do concelho pertencentes a agregados economicamente desfavorecidos.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aceitar e agradecer o donativo.-----

-----A Senhora Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano tomou a palavra para referir que é nestes pontos dos Protocolos que surgem as suas questões desejando vê-las respondidas por escrito, bastando para o efeito que fique em ata. As questões prendem-se com a discrepância dos valores do preço das refeições, uma vez que ao analisar os protocolos do ano anterior, reparou que os valores eram diferentes, perguntando porque é que se paga valores diferentes a cada entidade. Deixando um alerta ao fato dos valores por extenso mencionados nos protocolos não corresponderem com os valores numéricos mencionado nos mesmos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma pequena introdução referindo que foram chamadas as instituições e decidiu-se manter globalmente os valores que tinham no protocolo cessante, até final do ano letivo, tendo a proposta sido aceite pelas mesmas, até porque não havia tempo para definir novos critérios, transparentes e objetivos de acordo com o que deve ser a regra e com o ano letivo já iniciado.-----

-----Referiu que neste momento possui avaliações diversas, desconhecendo os critérios, mencionando que provavelmente também são desconhecidos para o Vereador Rui Marto, o que se tentou fazer foi, falar com as associações e no início do ano dar início ao processo de

definição de critérios. Ir-se-á definir um valor base para as refeições, a partir desse valor, majorar ou minorar em função da oferta. -----

-----Referiu ainda, que todas as associações aceitaram estes critérios. Futuramente, os critérios a definir com as Associações, virão a aprovar à Reunião de Câmara, sendo seguidamente colocado à consideração das Associações se querem ou não assinar novos Protocolos.-----

-----Tomou a palavra a Vereadora da Educação, Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz, para referir que os diferentes valores predem-se com o fato de haver refeições confeccionadas no próprio espaço das instituições e outras nos edifícios escolares; em algumas escolas, as refeições serem servidas com os recursos humanos das próprias instituições, e ainda, com o fato de haver ou não deslocação das refeições em viaturas próprias. -----

-----Salientando que futuramente há que estabelecer critérios bem definidos, pois desta vez o ano já se encontrava a decorrer e não haveria tempo de tramitar todo o processo desde o início, estando os protocolos assinados entre as partes a terminar a 31 de dezembro, havendo pois necessidade urgente de garantir os prolongamentos e as refeições dos alunos. -----

-----Interveio o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto para referir que também não tem conhecimento dos critérios que definiam os diferentes valores nos protocolos, no entanto não quer deixar de frisar que por exemplo entre os valores apresentados para a Casa do Povo da Calvaria de Cima e o CASSAC em que as distâncias a percorrer pelo segundo são maiores com território mais disperso, no entanto os valores apresentados são muito inferiores. Quanto à Associação Desportiva Portomosense reparou que os valores sofreram uma ligeira alteração.-----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra para justificar que quanto aos valores da ADP, apenas honrou o estabelecido pelo compromisso já assumido pelo anterior executivo, na pessoa do Sr. Albino Januário, referindo que falou com o CASSAC sobre o assunto e que seria transitório, pois ter-se-á que definir qual o preço base para as refeições e depois minorar ou majorar conforme o preço estabelecido ou então dever-se-á tabelar o preço, havendo no entanto necessidade de criar um critério para se proceder com objetividade e transparência.-----

-----Interveio a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano para mencionar que desta forma se irão criar condições para que outras IPSS concorram, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido, que qualquer IPSS pode concorrer desde que entendam possuir as condições essenciais para o fazer. -----

-----Referiu ainda que temos um excelente serviço de fornecimento de refeições efetuado pelas IPSS, pelo que considera que devemos ser justos com as instituições, mesmo sendo um serviço autossustentável, tudo o que se puder fazer para ajudar, deve-se fazer. -----

-----Tomou a palavra a Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz para referir que irá fazer um estudo de custos e tentar definir critérios de igualdade, tendo o intuito de não haver disparidades entre as instituições que prestam o mesmo serviço.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para frisar que há que definir critérios objetivos, desafiando os presentes a pensar, pois tem ideias mas também tem muitas dúvidas, dando o exemplo de uma das instituições envolvidas, que se encontra a auferir o montante de 3,20€, questionando se será de todo um preço justo, quando temos instituições a auferir 1,00€ a menos.-----

-----Interveio o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto para referir que de fato um euro é muito quando se analisa que por exemplo o CPAFJ anda apenas 300/400 metros e a ADP se desloca por exemplo aos Casais Garridos, tendo gastos com funcionário, combustível, desgaste de viatura, e tudo por menos um euro. -----

-----Interveio a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano para questionar se as Associações sabiam que existia entre elas esta discrepância de valores, ao que o Senhor Presidente respondeu que pelo menos o CASSAC sabia, informando os presentes que todas as Associações foram informadas da alteração de critérios e caso houvesse necessidade, haveria reforço de verba para equilibrar. Referindo ainda que não fazia muito sentido haver uma discrepância de um euro, e que iria propor eventualmente ao CPAFJ que reduzisse alguma coisa ou então o critério seria pagar como preço base os 3,20€.-----

-----Interveio o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto para referir que pagando o valor de 3,20€ está-se no fundo a ajudar as Associações e por outro lado garante a boa qualidade, comparando os preços existentes no mercado, concorda que se está a perder muito, no entanto queria pedir para que se mantivesse o que está acordado.-----

-----Solicitou ainda que seja averiguado de quem paga o quê, pois não tem dúvidas nas Pedreiras e em Porto de Mós, que por exemplo quem paga o gás é o Município, já na ADP tem algumas dúvidas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se irá conduzir este assunto dentro da maior razoabilidade, transparência e abertura, visando apresentar uma proposta equilibrada e consensual para que todos os envolvidos possam saber porque é que recebem a mais ou a menos.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASAIS GARRIDOS, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PORTO DE MÓS E PEDREIRAS** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D' AIRE E CANDEEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CEERIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DOS UTENTES DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a discussão pública. -----

-----**VISITAS DE ESTUDO DO CENTRO EDUCATIVO DE PEDREIRAS E MIRA DE AIRE N.º 1 – REQUISIÇÃO DE AUTOCARROS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CERCILEI E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS NO SERVIÇO DE JARDINAGEM DOS JOVENS PAULO FERREIRA, HÉLDER AMADO E FLÁVIO GABRIEL** – Deliberado aprovar a renovação do Protocolo de Cooperação entre a Cercilei e o Município de Porto de Mós e os utentes Hélder Amado e Paulo Ferreira, bem como o pagamento a cada um no montante de cento e setenta euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Cercilei, o Município de Porto de Mós e o utente Flávio Gabriel, bem como o pagamento de sessenta euros. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Efetuada a avaliação e seleção de acordo com a Portaria n.º 412/ 2001, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretende-se levar a efeito a eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais e duplicados, sem valor secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos, nomeadamente:-----

------(1) Série documental *Pedidos de emprego*: trata-se de uma série produzida no âmbito da atividade da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, caracterizada por pedidos espontâneos de emprego. Apesar de esta série não estar contemplada no enquadramento orgânico-funcional de *Pessoal*, entendeu-se proceder por analogia, de acordo com o número 4, do artigo 2.º da Portaria de referência, considerando-se esta série documental como homóloga à série descrita na referência 163, no enquadramento orgânico-funcional *Assistência Social*, com o prazo de conservação de 5 anos. -----

------(2) Série documental *Folhas diárias de atividade*: trata-se de uma série produzida no âmbito da atividade da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, caracterizada pelo registo diário das atividades desenvolvidas diariamente pelos funcionários afetos a diversas áreas. Apesar de esta série não estar contemplada no enquadramento orgânico-funcional de *Pessoal*, entendeu-se proceder por analogia, de acordo com o número 4, do artigo 2.º da Portaria de referência, considerando-se esta série documental como homóloga à série descrita com a referência 318, no enquadramento orgânico-funcional *Espaços verdes*, com o prazo de conservação de 3 anos. -----

-----Este conjunto documental constituído por 134 pastas, 45 maços e 11 caixas perfaz um total de 14,96 ml, com o peso de 470,100 Kg. -----

-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização das referidas massas documentais, descritas na relação

em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respetivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO E A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MARCHA EM ESTRADA 35 KM E 50 KM** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**EXECUÇÕES FISCAIS - PRESCRIÇÕES** – Deliberado declarar o arquivamento por força da prescrição dos processos.-----

-----Mais foi deliberado anular o montante de três mil, cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, referente à cobrança de um adicional na faturação de água ainda registado contabilisticamente, cuja cobrança foi considerado inconstitucional.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS COM O OBJETO DE ESTABELECEER AS REGRAS RELATIVAMENTE A AÇÕES DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL, A REALIZAR PELA ADSAICA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2018** - O Senhor Presidente usou da palavra para referir que o Município submeteu à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) proposta de manutenção do tarifário atual para o ano de 2018, e, de acordo com o parecer emitido por esta entidade o tarifário é aprovado, havendo no entanto um parte considerada insatisfatória que é o caso das águas residuais (saneamento básico), a recomendação, emanada pela entidade passará pela promoção deste indicador, através de uma redução de custos e tarifas de forma a equilibrar o serviço em termos económico-financeiros.-----

-----Referiu ainda, que para não aumentar o tarifário está-se a tentar que mais pessoas liguem o sistema. O trabalho está bem feito no terreno por uma equipa e para além das ligações cuja sensibilização está agora a fazer-se, espera-se ter uma evolução no que respeita ao saneamento básico de Mira de Aire, mas o trabalho vai ser essencialmente de sensibilização junto das populações abrangidas por este serviço.-----

-----Mais referiu, haver um acordo que diz que poderemos fazer cobranças de águas residuais em duas situações, uma, à população que não esteja servida, mas à qual se garanta o serviço de recolha, no entanto, refere não querer ir por essa via, ou poderemos efetivamente cobrar à população que está servida mas não quis ligar o saneamento, mesmo sendo por lei, esta ligação obrigatória.-----

-----A Sra. Vereadora Sofia Caetano tomou da palavra para questionar se existiam muitos casos de não ligação à rede de saneamento, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem 4.400 ligados e 4.000 servidos sem ser ligados.-----

-----Pedi a palavra o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto para referir que a situação falada de cobrar-se a toda a gente efetuando-se e garantindo-se a recolha por veículo, foi proposta, e rejeitada pelo ERSAR na altura, manifestando a sua aprovação pela mudança de postura da entidade, já que as novas normas dizem que as fossas sépticas também são uma forma de saneamento básico.-----

-----Refere ainda que outra coisa bem diferente é estar-se servido e não efetuar a ligação. Sabe que o Regulamento aprovado já prevê a obrigatoriedade de ligação à rede geral de saneamento, bem como, as medidas a tomar para o fazer, por forma a colmatar esta situação,

dando o exemplo concreto da rua onde mora, em que existem vinte casas servidas e apenas duas estão ligadas, não chegando aos 50%, no entanto o que considera mais grave é passar a pé e andar em cima de resíduos dos outros moradores.-----

-----Menciona que não quer de modo algum criar um alvoroço no concelho de Porto de Mós e se andar a enviar cartas umas atrás das outras, mas acha que é uma boa época para fazer esse trabalho, pois se não se fizer nos dois primeiros anos de mandato, não se faz nos dois últimos anos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para concordar com o exposto, mencionando que é por isso que se está a fazer esta campanha de sensibilização das pessoas. Dando o exemplo do Tojal que se encontra numa situação miserável, pois pouca gente tem o saneamento ligado, sendo que, mais grave, o Tojal é um caso recente, sem situações complicadas, não se comparando, por exemplo, ao Alqueidão da Serra, que até pela sua demografia, tem situações complicadas.-----

-----Referiu ainda, que no momento há que insistir na resolução do problema porque depois pagará o justo pelo pecador (não é só a situação do aumento do tarifário) existindo outra situação, o maciço calcário, do aquífero desta região, que sendo o solo roto todos os desejos vão parar ao maciço o que traz transtornos a nível da contenção das águas existentes nos aquíferos subterrâneos.-----

-----Interveio o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, dizendo que o aumento do tarifário vai provocar injustiças, porque quem vai pagar o aumento é quem está a pagar, quando no fundo as pessoas que deviam entrar no sistema, seriam quem iria diluir o pagamento dos outros.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que o levantamento das situações existentes a nível de Fonte do Oleiro, Fonte dos Marcos e Casais de Baixo está feito, existindo muitas situações por resolver, nomeadamente na Fonte dos Marcos, em que à uma zona em que o saneamento acaba na caixa de ligação, havendo necessidade de efetuar a ligação ao emissário do Alqueidão da Serra. Tudo para dizer que as oito casas existentes nesta rua não vão receber notificações, todas as restantes vão receber uma notificação para que procederem à ligação no prazo estipulado para o efeito.-----

-----Tomou a palavra a Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano para dizer que é útil ir ao encontro das pessoas para lhes explicar a situação. Respondendo o Sr. Presidente da Câmara que o trabalho que está a ser feito tem-se manifestado bastante positivo e está a ter bons resultados.-----

-----O Vereador Rui Fernando Correia Marto usou da palavra para perguntar se do trabalho feito existe algum número, para que se possa ter uma ideia, das pessoas contactadas e das que já procederam à ligação, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que trará o mapa dos resultados obtidos, na próxima reunião de Câmara e os comunicará ao executivo.-----

-----Deliberado manter em vigor o tarifário no ano de dois mil e dezoito.-----

-----**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NA AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar a nomeação do Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral como representante do Município de Porto de Mós na Enerdura.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**ADIANTAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA**-----

**DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PORTO DE MÓS** – Deliberado efetuar o pagamento de trinta mil euros, nos termos solicitados. -----

-----**ANULAÇÃO DOS APOIOS NÃO JUSTIFICADOS CONCEDIDOS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES NO ANO DE 2017** – Presente uma informação da Coordenado Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“No ano 2017 foram atribuídos apoios a entidades, coletividades e associações para o desenvolvimento de atividades de relevo municipal, o apoio exigia determinados requisitos e obrigações que as entidades deveriam cumprir para o recebimento total da verba atribuída. Até à data os referidos pressupostos não foram cumpridos, pelas entidades constantes do mapa anexo à presente informação. Dados os factos V. Exas. decidira sobre a anulação dos referidos apoios.”-----

-----Deliberado anular o valor dos apoios atribuídos e não justificados.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA “30.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE MENDIGA”** – Deliberado atribuir o apoio no montante de dois mil euros, nos termos do Regulamento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA REFERENTE ÀS DESLOCAÇÕES À MADEIRA E AOS AÇORES** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de seis mil euros, nos termos do Regulamento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO 1.ª FASE** – Presente uma informação do Vereador com o Pelouro do Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver quadro anexo).-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral que elucidou os presentes que segundo o Regulamento superiormente aprovado os apoios são feitos em duas fases distintas, sendo a 1.ª fase a de arranque e a 2.ª a fase de desenvolvimento.-----

-----Referiu que o valor atribuído na fase de arranque é calculado tendo por base o número de atletas inscritos e devidamente comprovada a sua inscrição pela Federação, sendo este trabalho efetuado pelos nossos Serviços.-----

-----Referiu ainda que esta 1.ª fase é a mais importante, até porque é nesta fase que os Clubes e Associações iniciam a época desportiva necessitando de verba para fazerem face às despesas com as inscrições dos atletas nas respetivas Federações.-----

-----Mais referiu, que por cada atleta inscrito o Município de Porto de Mós dá um incentivo de 12,50€, até ao máximo de 20 atletas pr escalão. Na 2.ª Fase, ou seja, na fase de desenvolvimento comparticipa-se com 1.750,00 euros por escalão ou 1.200,00 euros. Deste montante concedido, será retirada uma verba correspondente a 10% do total, a todos os clubes que desenvolvam atividade em instalações desportivas municipais.-----

-----O Vereador do Desporto Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, referiu também que as equipas mais pequenas (Petizes, Traquinas e Benjamins), na fase de desenvolvimento recebem um valor mais baixo (1.000,00 euros) e os iniciados, juvenis e Juniores o valor é de 1.750,00 euros. -----

-----Interveio o Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes perguntando qual é o valor atribuído por atleta praticante de Judo, ao que o Vereador do Desporto respondeu que nos desportos individuais é dado o valor de 35,00 euros por atleta, até aos 20 atletas. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que este Regulamento irá futuramente sofrer alterações com definição de critérios, pois existem diferenças entre clubes/associações que praticam as suas atividades desportivas quer em instalações próprias ou em instalações Municipais, há que definir quem suporta as despesas para que se possa minimizar o impacto do subsídio. -----

-----O Vereador do Desporto referiu que esta primeira fase, e nos termos do Regulamento, deverá ser paga até 31 de dezembro, mencionando ainda e tendo em conta a verba dos 10% retirada, que todos os clubes que suportem por eles próprios as despesas com a luz, não pagam menos de 300, 400 euros por mês, sendo que este Regulamento também, não lhes retira os 10%, mas também não beneficia quem suporta estas despesas. -----

-----Deliberado atribuir os apoios propostos, nos termos do Regulamento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_